



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 823/2024

**PRORROGA PROCESSO SELETIVO
001/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o processo administrativo nº 00002252024;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;


DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o Processo Seletivo 001/2022, para preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e formação de cadastro de reserva para o cargo de agente de Endemias do Município de Brejetuba, conforme edital de publicação dos relatórios com os resultados definitivos.

Art. 2º O prazo de validade da prorrogação deste Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contado a partir da data de expiração de seus dois anos iniciais, consoante disposto no Art. 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Este Decreto revoga as disposições em contrário, e surti efeitos após o dia 04 de março de 2024.

Brejetuba, 04 de março de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 04 de março de 2024.


SERGIO LITIG

Chefe de Gabinete